

RECIBO Nº VALOR 829,60

Recibi (emos) de Associação das Artesãs de Unaí
a quantia de oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e duas centavos
Referente à aluguel da sala comercial
e para clareza firmo (amos) o presente.
Unaí - MG, 31 de maio de 2022

Assinatura
Nome Dirio José Rocha CPF / RG 234480916-34

Declaramos que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias.

Unaí 31/05/2022
Local Data

Dirio José Rocha
Nome e Assinatura - RG/CPF

01211023605
Nome e Assinatura - RG/CPF

CONFERE COM O ORIGINAL

31/05/2022
Data

Dirio José Rocha
Nome e Assinatura do Declarante
RG/CPF

Associação dos Artesãos de Unaí

PAGO

T. Parcela nº: 009/2021
Conta: 61.164-6
Ag: 508-8
Banco: B. Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.48
0508 00508 0001

Pagamento em Processamento
CLIENTE: ASSOCIACAO ARTESAO UNAI
AGENCIA: 508-8 CONTA: 61.164-6

=====
IDENT. PIX: E0000000020220628181626520016562
FAVORECIDO: Alirio Jose Rocha
CPF: ***.480.916.**
BANCO : 001 BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA - CONTA
0508 - 000000000000001430-3
VALOR: 824,60

=====
DOCUMENTO: 070101
O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento
esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos
uma notificacao a voce assim que recebermos a
confirmacao do credito na conta do recebedor.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL

Pelo presente instrumento de locação de um lado **ALÍRIO JOSÉ ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 234 480 916 34, residente e domiciliado na Rua Roncador, Nº31, Bairro Centro, Cidade de Unaí-MG, denominado locador, e de outro **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNAÍ "Unaí Artes"**, CNPJ 04154417/0001-60, com sede no município de Unaí- MG ,conforme art.2º do Estatuto da Associação dos Artesãos de Unaí, representada por sua presidente **ROSÁLIA ANTÔNIO DOS SANTOS**,CPF 897 468 806 91, residente e domiciliada na Rua Prefeito João Costa,Nº130, apartamento 204, bairro Centro, conforme ata de eleição e posse realizada no dia 02 de fevereiro de dois mil e vinte e um , na Avenida Frei Anselmo , Bairro Divineia, Unaí-MG, denominada locatária.

OBJETO DA LOCAÇÃO

Cláusula 1ª- Constitui o objeto do presente contrato uma sala comercial situada na Rua Alba Gonzaga, Nº 748, Bairro Centro, Unaí-MG. Em que o locatário declara receber em perfeitas condições de uso e com as instalações funcionando.

Parágrafo único- o Locatário utilizará o imóvel para fins comerciais, lhe sendo vedado alterar a destinação ou sublocar em todo ou em partes a coisa locada.

DO PRAZO CONTRATUAL

Cláusula 2ª- O prazo de locação se inicia no período de Maio de 2022 com vigência até 31 de Dezembro de 2022.Terminado o prazo o locatário se obriga a restituir a SALA COMERCIAL ao locador livre e desocupada, em perfeito estado de conservação.

Parágrafo único- O prazo de locação poderá ser prorrogado, em comum acordo entre as partes, com no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento, continuando em vigor todas as cláusulas e condições deste contrato.

Cláusula 3ª- Antes do vencimento do contrato não poderá o locador reaver a sala alugada nem o locatário devolvê-la ao locador, senão pagando a **MULTA CONTRATUAL** no valor referente a um mês de aluguel.

DO ALUGUEL

Cláusula 4ª- O valor do aluguel mensal livremente convencionado será de R\$1.345,40(UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para o período locado, em moeda corrente deste país.

Parágrafo Primeiro- O pagamento deverá ser realizado via PIX chave 234 48091634.Devendo a locatária enviar ao locador o comprovante do pagamento.

Parágrafo Segundo- Durante o prazo de vigência do presente contrato correrá por conta da locatária todas as despesas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto desta locação, tais como: consumo de água, luz, IPTU e qualquer outro imposto e taxas relacionadas ao funcionamento do imóvel.

CLÁUSULA 6: Este valor devido pelo contratante será fixo neste período, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA 7ª:

O contratado deverá fornecer comprovante de recebimento da prestação de serviço no ato do recebimento do valor acordado mensal.

CLÁUSULA 8ª:

Despesas oriundas da prestação de serviço, como materiais de escritório e limpeza, são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATADO a utilização dos mesmos para fins dos serviços prestados.

CLÁUSULA 9ª:

Ao disposto na cláusula 8ª não se aplicam os casos em que a despesa for contrada em razão de conduta inadequada do CONTRATADO, que deverá restituir o CONTRATANTE de qualquer prejuízo por seus atos gerado.

DO PRAZO

CLÁUSULA 10ª:

O presente contrato terá vigência por prazo de 08 meses, a contar do mês de Maio a Dezembro de 2022.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 11ª:

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 3 dias.

CLÁUSULA 12ª:

A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 13ª:

Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª:

O presente contrato deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 15ª:

BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

Cláusula 5ª- Nenhuma benfeitoria, poderá ser realizada sem prévio e expresse consentimento do locador.

Cláusula 6ª- Finda a locação, a locatária compromete-se a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições de uso e funcionamento em que recebeu, sem qualquer dano ou defeito, após a devida verificação, do locador.

DO FORO

Cláusula 7ª- Para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento fica eleito como único competente o foro da comarca de Unaí-MG.


E assim, por estarem justos e acordado, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com a fiadora e as testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

E, por estarem firmados

UNAÍ-MG, 05 DE MAIO DE 2022.



LOCADOR



LOCATÁRIA



FIADOR CPF 210 785 480 72

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA